

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do concurso pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 13 de agosto de 2009, conforme publicação no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2009, e considerando a não aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais dentro do total das vagas ofertadas pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado conforme Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, **RESOLVE** transferir para os candidatos da ampla concorrência as vagas constantes no Anexo Único.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo Único

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA	04
ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA TÊC. ADM- COMPUTAÇÃO	01
OFICIAL DE JUSTIÇA	01
TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA TÊC. ADM – HARDWARE E SOFTWARE	01

PORTARIA N.º 510/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 33079-79.2010.8.06.0000 **DESIGNAR DIANA SANTOS PONTES**, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Workshop Meta Prioritária 3 de 2010, no dia 14 de abril do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$180,00 (Cento e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$182,00 (Cento e oitenta e dois reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 32963-73.2010.8.06.0000, **RESOLVE nomear** ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Manoel Cefas Fonteles Tomaz.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Extraordinária nº 03/2010, de 15

de abril de 2010,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Dr. **JOSIAS NUNES VIDAL**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago com o acesso do Desembargador Francisco Barbosa Filho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Extraordinária nº 03/2010, de 15 de abril de 2010,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Dr. **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA**, Juiz de Direito da Comarca de Jucás, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cedro, de Entrância Intermediária, vago com a remoção do Dr. Edísio Meira Tejo Neto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Extraordinária nº 03/2010, de 15 de abril de 2010,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Dr. **RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA**, Juiz de Direito da Comarca de Pereiro, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, de Entrância Intermediária, vago com a promoção do Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Extraordinária nº 03/2010-TJ, de 15 de abril de 2010 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Dr. **FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO**, Juiz de Direito da Comarca de Meruoca, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção do Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho.